



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

Comunicação nº 252/25 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Nova Iguaçu FC e Sampaio Correa FE para ciência da juntada do acórdão, referente ao Processo nº 293/2025 da 4ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.



Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ